



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 3653-6000 - CEP 89370-000

PORTARIA Nº 094 /18

O DOUTOR PEDRO RIOS CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Designa delegatária interina para responder pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Papanduva.

CONSIDERANDO que foi declarada vaga a serventia do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Papanduva, conforme Ato GP nº 1654 de 17 de setembro 2018 que determinou a extinção da delegação outorgada a **Rafaela Jerônimo Roweder**, responsável até então pelo acervo do Tabelionato de Notas e de Protesto do Município e Comarca de Papanduva, a necessidade de designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107, §1º ao 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

DESIGNAR Mariele Michalowski Cosechen Canestraro, CPF 043.062.809-93, para responder interinamente pela serventia do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Papanduva, de acordo com a decisão exarada no Processo Administrativo 2018.00007-000.

Publique-se.

Cumpra-se.

Papanduva, 23 de outubro de 2018.


Pedro Rios Carneiro
Juiz de Direito